



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 16, 02, 23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 005/2023 – GP

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO,
EM DECORRÊNCIA DO CARNAVAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas:

CONSIDERANDO a PORTARIA ME Nº. 11.090 de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de Feriados Nacionais e estabelece Ponto Facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 2.871 de 25 de janeiro de 2023, que divulga os dias de Feriados Nacionais e Estaduais, e estabelece ponto facultativo no ano de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em decorrência das FESTIVIDADES DE CARNAVAL, nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal, com retorno do expediente normal no dia 23/02/2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

Continuação do **DECRETO Nº. 005/2023 – GP**

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito das suas respectivas estruturas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.


LOURIVAL MENEZES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL